



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM DOIS DE DEZEMBRO DO ANO
DE DOIS MIL E DOIS =====**

ACTA Nº. 31/02

===== Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dois, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, Chefe da Divisão Administrativa que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 5 de Novembro, de 2001, elaborei a acta da presente reunião, compareceram os Senhores, JOSÉ AGOSTINHO GOMES CORREIA, ANTÓNIO HUMBERTO DE PAIVA MATOS, JORGE DE JESUS COSTA, JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, e ANTÓNIO PEDRO PEREIRA DIAS, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os outros na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 09 de Janeiro, último, exarada a folhas 05, ponto 005, do livro de actas 103, cuja ordem do dia havia sido previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no nº. 3, do artº. 84º., da Lei 169/99, de 18 de Setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 10H49.=====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do nº.1, do artº. 64º.,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a falta à reunião de hoje, dos Vereadores, ELVIRA DA COSTA BERNARDINO DE MATOS FIGUEIREDO e ISABEL MARIA SOARES PINTO ZACARIAS, por razões que se prendem com as suas vidas particulares. =====

01 - ORGÃOS DA AUTARQUIA**090 - 020/001/000 - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES -****Incompatibilidades e impedimentos dos eleitos locais - Remunerações.=====**

===== Oriundo da Associação em epígrafe, presente à reunião a circular nº. 89/2002, datada de 05 do corrente mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conhecimento da incompatibilidade e impedimentos dos eleitos locais - remunerações. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**02.02 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA****091 - 120/131/189 - FALTAS E IMPEDIMENTOS DO TESOUREIRO MUNICIPAL -****Designação de substituto - Abono para Falhas =====**

===== No seguimento do requerimento apresentado pela funcionária, MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA PINTO XAVIER, Assistente Administrativo Principal, onde requer a concessão do abono para falhas por substituir o Tesoureiro de 2ª. Classe, MANUEL SOARES DA SILVA, nas suas faltas e impedimentos, presente à reunião o referido requerimento acompanhado de uma informação do Chefe da Divisão Administrativa,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, datada de 31 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Tendo em conta o conteúdo da proposta do Chefe de Divisão Administrativa, Luís Carlos Pereira da Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- a) Concordar com a designação da Assistente Administrativa Principal, MARIA DE FÁTIMA CERQUEIRA PINTO XAVIER, como substituta do Tesoureiro desta Câmara Municipal, nas suas faltas e impedimentos, nos termos do artº. 18º., do Decreto-Lei nº. 247/97, de 17 de Junho; -----

----- b) Que à referida funcionária seja atribuído o respectivo abono para falhas, nos termos do nº.4, do artº.17º., do referido Decreto-Lei nº.247/87, de 17 de Junho, devendo, para o efeito, prestar caução nos termos do seu artº. 16º., fixando o seu valor em metade do estabelecido, actualmente, para o Tesoureiro, momento a partir do qual a referida designação produzirá os respectivos efeitos. =====

092 - 150/158/000 - PUBLICIDADE =====

===== Considerando a informação favorável da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL, que acompanha o requerimento do interessado, a seguir identificado, em que requer licença para colocação de publicidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença, ao seguinte Múncipe: -----

- TERRASROGER LDA., para colocação de um reclame publicitário nas suas instalações, com as dimensões de 2 m2, com os seguintes dizeres: " TERRASROGER



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPALTELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

LDA. MÁQUINAS DE RASTO, RETROESCAVADORAS, COMPRESSORES, CAMIÕES VASCULANTES, TERRAPLANAGENS ABERTURA DE POÇOS, SURRIBAS. - TELEMOVEIS 937717708/9/10, APARTADO 46 MOIMENTA DA BEIRA - TELEFONE E FAX 254582733". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a referida licença. ==

093 - 610/606/000 - PEDIDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE UM SALÃO DE JOGOS E MINI-BAR =====

===== Oriundo do senhor BRUNO MIGUEL FERNANDES CALHÓ, residente no edifício Arbor, Bloco A - 3º Esqº. - Alto do Facho, Moimenta da Beira, presente à reunião um pedido de viabilidade para instalação de um salão de jogos e mini-bar, sito na Avª. 25 de Abril nº. 116 - B - R/C Dtº., nesta Vila. -----

----- A mesma carta é acompanhada da informação nº. 658/DPOM/2002, datada de 14 de Outubro, ultimo, do Técnico Superior, Senhor LUIS MANUEL FILIPE DA SILVA, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar receptividade para admitir a instalação pretendida, desde que sejam cumpridas as condições insertas na informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território. =====

02.02. – DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

094 - 210/206/000 – GABINETE DE APOIO TÉCNICO DO VALE DO DOURO SUL –



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Comparticipação/03 =====

===== Oriundo do Gabinete em epígrafe, presente à reunião o ofício, com a referência nº 848, datado de 08 de Novembro último, e registado nesta Câmara sob o número 7848, no dia 12 do mesmo mês, informando que a participação para o ano 2003 e de € 5.826,42 (cinco mil e oitocentos e vinte e seis euros e quarenta e dois cêntimos). -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 01.03/04.01.01 onde, em 18 do último mês, existia um saldo disponível de € 6.010,95 (seis mil e dez euros e noventa e cinco cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento da contribuição proposta para este Município e deliberou, por unanimidade, aprovar os encargos propostos que deverão, igualmente, ser enquadrado e inscrito no orçamento de 2003. =====

095 - 210/206/100 - JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇÔ – Transferência de Verba ==

===== Oriundo da Junta de Freguesia em epígrafe, presente à reunião o ofício, com a referência nº 22, datado de 12 de Novembro último, e registado nesta Câmara sob o número 7860, no dia 13 do mesmo mês, solicitando a transferência de verba, no valor de 1.000,00 € (mil euros), para pagamento do terreno a onde vai ser construída a E.T.A.R. -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

orgânico-económica 03.02/07020302 onde, em 15 do último mês, existia um saldo disponível de € 140.145,15 (cento e quarenta e mil, cento e quarenta e cinco euros e quinze cêntimos), estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 2.4.3, com o código 010101 e número de projecto 52, com a dotação global de € 66.547,78 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Paçô a verba de € 1.000 (mil euros), destinada à aquisição do terreno, onde vai ser construída a ETAR – Estação de Tratamento de Aguas Residuais. =====

096 - 230/260/000 - ORCAMENTO E GRANDES OPCÕES DO PLANO PARA 2002 -

8ª Alteração, após aprovação dos documentos previsionais (12ª. Modificação ocorrida no ano Financeiro em curso) =====

===== Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi presente à reunião a 8ª. Alteração ao Orçamento no montante de € 188.479,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros), a que corresponde, igualmente a 8ª Alteração às Grandes Opções do Plano no montante de € 172.709,00 (cento e setenta e dois mil, setecentos e nove euros), na coluna de inscrições/reforços, e de € 188.479,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove euros) na coluna das diminuições/anulações de acordo com as notas sobre o processo orçamental e respectiva execução na parte relativa às modificações ao Orçamento, previstas no ponto 8.3.1. e na parte relativa às modificações do Plano Plurianual de Investimentos,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previstas no ponto 8.3.2., das considerações técnicas a que se refere o artº 3º. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, as quais se consideram integralmente transcritas nesta acta e dela ficam a fazer parte integrante. =====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida alteração. =

097 - 230/270/000 – PAGAMENTOS =====

===== Por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presente à reunião a relação de todos os pagamentos, desde a entrada do P.O.C.A.L. (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), Decreto-Lei nº 54-A/99, de 29 de Fevereiro, autorizados durante os meses de Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro e Novembro, do corrente ano, que nesta acta se consideram integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, o montante de € 7.085.508,10 (sete milhões, oitenta e cinco mil, quinhentos e oito euros e dez cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

"Secção de Património e Aprovisionamento"

098 - 130/151/000 – CENTRAL DE CAMIONAGEM – Bar Restaurante – Pedido de indemnização =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 26 de Agosto último, ponto 090, do livro de actas 105, e referente ao assunto em epígrafe, em que foi deliberado solicitar ao Serviço de Património e Aprovisionamento uma análise da situação tendo em vista o seu enquadramento regulamentar, bem como, que a mesma secção proponha a contratação de um técnico habilitado para a avaliação



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de todo o equipamento instalado, presente a reunião a informação do Técnico Superior Senhor JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, datada de 20 do último mês, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando do resultado da análise acima mencionada -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 03.03/07.02.02.07 onde, em 29 do corrente mês, existia um saldo disponível de € 14.875,96 (catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos). estando o mesmo previsto no Plano Plurianual de Investimentos no objectivo 3.3.1, com o código 0122 e número de projecto 145, com a dotação global de € 14.875,96 (catorze mil oitocentos e setenta e cinco euros e noventa e seis cêntimos). -

DELIBERAÇÃO: Face à avaliação realizada por uma empresa da especialidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor ao arrendatário uma indemnização global de € 14.823,14 (catorze mil, oitocentos e vinte e três euros e catorze cêntimos), a qual inclui o equipamento, a entrega da chave e as benfeitorias realizadas. -----

----- Mais deliberou informar o requerente que o valor considerado para o equipamento estará condicionado à sua perfeita operacionalidade. =====

099 - 130/151/200 – PARQUE INDÚSTRIAL - LOTE Nº 32 - Pedido de mudança para um único titular =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ MIGUEL ROSÁRIO VAZ, presente à reunião, uma carta, datada de Novembro último, e registada nesta Câmara sob o n.º 7894, no



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

dia 13 do mesmo mês, solicitando autorização, para que o lote em epígrafe, passe a figurar somente em seu nome, por virtude de o outro co-proprietário (Senhor João Morais) desistir da sua pretensão a favor do requerente, comprovando tal intenção com uma declaração. -----

----- A mesma carta é acompanhada da informação do Técnico Superior, Sr. JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, informando da possibilidade acima pretendida. =====

DELIBERAÇÃO: Considerando que da informação do sector de Património, ressalta o incumprimento designadamente do nº 1 do capítulo VIII e alínea c) do nº 4 do mesmo capítulo, no que se refere à obrigatoriedade de celebração de escritura e de construção, no caso vertente já ultrapassado, deverá aquele serviço confirmá-lo por informação e apresentar o estudo global de todos os outros casos em situação semelhante. =====

100 - 130/151/700 – PRÉDIO URBANO - BARRAGEM DO VILAR – Concessão em

Regime de Arrendamento =====

===== Oriundo do Técnico Superior, Senhor JOSÉ JOAQUIM ALVES CONDE, uma informação, datada de 20 do último mês, e referente ao assunto em epígrafe, com o seguinte teor: *“Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre prestar a V. Ex^a. a seguinte informação:*-----

----- 1) *Como é de conhecimento geral, a Autarquia possui no Bairro da Barragem do Vilar um prédio urbano designado como POUSADA que, desde há uns tempos a esta*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parte, se encontra no estado de desactivação.-----

----- 2) Efectivamente, tal edifício situa-se num local altamente privilegiado em termos geográficos, com boas acessibilidades, como uma posição estratégica excelente para o turismo e de grande lazer para qualquer visitante a esta terra, o que permite a fruição dum riquíssimo património natural, devido, tanto à proximidade da Barragem do Vilar, como do Parque de Campismo que lhe fica defronte. Além destas condições belíssimas, há a referir ainda os terrenos que se prolongam ao longo da Barragem onde abundam excelentes pomares e vinhas que, por natureza, se podem considerar um lindíssimo oásis agrícola da região do Vilar. -----

----- 3) Perante esta perspectiva urge e é motivo mais que suficiente para que o Executivo pondere seriamente em lhe dar o destino que aquele espaço efectivamente merece, providenciando definitivamente na sua rentabilidade em termos de funcionamento. -----

----- 4) Com vista a que naquele espaço venham a ser desempenhadas as funções desejáveis, o Senhor Presidente da Câmara incumbiu este Serviço de elaborar e preparar o processo administrativo conducente ao concurso público que se pretende realizar para a concessão em regime de arrendamento daquele edifício para funcionar como RESTAURANTE/SNACK-BAR.-----

----- 5) Em cumprimento desta determinação, assim se procedeu à feitura daquele processo constituído essencialmente por PROGRAMA DE CONCURSO e CADERNO DE ENCARGOS, que se submete à consideração superior. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Moimenta da Beira, 20 de Novembro de 2002”-----

DELIBERAÇÃO: Face à discussão desenvolvida na Câmara Municipal, a propósito deste assunto, este Órgão deliberou, por unanimidade, proceder à instalação directa do mobiliário, maquinaria e equipamento nas referidas instalações da designada “POUSADA DA BARRAGEM DO VILAR”, pelo que o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos deverão ser convenientemente adaptados. -----

----- Mais foi deliberado assumir, desde já, os procedimentos que conduzam a uma rápida e adequada consulta à praça partindo, eventualmente, de uma base de concepção/execução. =====

"Tesouraria"**101 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa, do passado dia 29, que acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de €333.057,28 (trezentos e trinta e três mil, cinquenta e sete euros e vinte e oito cêntimos), assim discriminado: -

a) Execução Orçamental	€ 218.203,11
b) Operações de Tesouraria	€ 114.854,17
TOTAL	€ 333.057,28

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA**03.01 – Divisão de Obras Municipais**

“ Vias de Comunicação e Transporte”



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

102 – 310/301/217 – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL 1039, ENTRE

ALVITE E A E.N. 329 (ESPINHEIRO) – Prorrogação de prazo =====

===== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, da obra em epígrafe, PAVIA – Pavimentos e Vias, S.A., presente à reunião uma carta, datada de 8 de Novembro, último, registada nesta Câmara sob o nº. 7791, no dia 11 de Novembro, com o seguinte teor: “PAVIA, Pavimentos e Vias, S.A. adjudicatária da Empreitada “Rectificação e pavimentação do Caminho Municipal 1039 entre Alvite e a Estrada nacional 329 (Espinheiro)”, vem à presença de V. Exª., solicitar um pedido de programação de prazo legal, de 6 meses, para ser concluída a 31 de Março de 2003, tendo em conta as seguintes condicionantes: -----

----- 1 – Impedimento na execução dos trabalhos não definidos no projecto na localidade de Alvite. (drenagens, passeios, etc.); -----

----- 2 – Necessidade de executar os trabalhos a mais não contemplados inicialmente; ---

----- 3 – Impedimento de realizar qualquer tipo de trabalhos nos terrenos não expropriados. -----

----- Junto enviamos a programação dos trabalhos e plano de pagamentos”. -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: “Os pontos 2 e 3 são os mesmos do 1ª. Pedido de prorrogação, pelo que já não servem de justificação. -----

----- O ponto 1 considero que sirva de justificação para 3 meses de prorrogação. -----

----- O pontão pequeno já podia estar construído e ainda não está. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *Sou de opinião que a pavimentação da área entre o pontão pequeno e a povoação de Alvite não seja efectuada pela "PAVIA", para que a construção do arruamento não interfira com os trabalhos da firma.* -----

----- *A área de pavimentação referida será assim um trabalho a menos".* -----

DELIBERAÇÃO: Face à pretensão formulada, compulsada com a informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo da obra em causa, que deverá ser alargada até 31 de Março de 2003. =====

103 - 310/302/144 - CONSOLIDAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL (BENEFICIAÇÃO DE SANFINS, VIDE, ARCOZELO DO CABO E OUTROS) -

Prorrogação de prazo =====

===== No seguimento do pedido formulado pela firma adjudicatária, da obra em epígrafe, ASFABEIRA – Sociedade de Asfaltagem e Britagem das Beiras, Lda, presente à reunião uma carta com a referência ASF/AS-2002-354, datada de 10 de Setembro, último, registada nesta Câmara sob o nº. 7903, no dia 15 de Novembro, com o seguinte teor: *"Vimos pela presente solicitar a V. Exª. se digne conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em epígrafe, por um período de 90 dias, devido ao aparecimento de trabalhos inicialmente não previstos"*. -----

----- A propósito e relativamente ao assunto em questão, os Serviços Técnicos prestam a seguinte informação: -----

----- *"Não se vê qualquer inconveniente na pretensão da adjudicatária, tendo em atenção as razões aqui expostas"*. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Face à pretensão formulada, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação graciosa do prazo de execução da referida empreitada, por um período de 90 dias. =====

104 – 310/302/147 – EMPREITADA DE QUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA ESCOLAR – VARIANTE ESCOLAR – Comissão de Análise de Propostas – Relatório

Final – Aprovação – Adjudicação =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 7 de Outubro, último, exarada a folhas 221, ponto 231, do livro de actas 106, presente à reunião o Relatório Final, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual e pelas razões ali descritas, é proposta a adjudicação da referida obra à firma PONTES & SOUSA, LDA., com sede em Moimenta da Beira, pelo valor de € 169.826,03 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros e três cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, face ao relatório final apresentado pela Comissão de Análise de Propostas, o seguinte: -----

----- a) Adjudicar a obra de Qualificação Urbana da Zona Escolar – Variante Escolar, à firma PONTES & SOUSA, LDA., com sede em Moimenta da Beira, pelo valor de € 169.826,03 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis euros e três cêntimos), com exclusão do IVA; -----

----- b) Que, nos termos do n.º 2 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a referida firma seja notificada para prestação de caução; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- c) Que, nos termos do art.º 108.º do mesmo diploma legal, seja enviada minuta do respectivo contrato; -----

----- d) Que, nos termos do n.º 3 do atrás referido art.º 110.º, seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes. =====

105 – 310/999/000 – PARÂMETROS DE FINANCIAMENTO PARA ACORDO DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA – Proposta – Aprovação =====

===== Oriundo do Senhor Presidente da Câmara, presente à reunião uma proposta, datada de 28 de Novembro, último, com o seguinte teor: -----

----- *“Tendo a Câmara Municipal já aprovado o regulamento e procedimentos que regem o novo sistema de cooperação financeira a estabelecer com as Juntas de Freguesia, numa política de gradual e efectiva descentralização de recursos e competências, PROPONHO que os níveis de participação a conceder tenham em consideração os seguintes pressupostos: -----*

----- 1 – *Disponibilidade financeira das Juntas de Freguesia, incluindo as verbas recebidas da Administração Central e as verbas transferidas da Câmara Municipal; -----*

----- 2 – *Os encargos regulares das Juntas destinados a pagamento das remunerações dos eleitos e presenças da Assembleia de Freguesia; -----*

----- 3 – *As despesas de expediente, manutenção das sedes de Junta e apoio às escolas; -----*

----- 4 – *Situação financeira do Município, face a compromissos globalmente assumidos; -----*



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 5 – Opções claras das Juntas de Freguesia, devidamente enquadradas na estratégia integrada do desenvolvimento do Município. -----

----- Nesta perspectiva, sugiro uma parametrização objectiva, para o qual proponho os seguintes níveis de participação: -----

PARÂMETROS (Receitas Recebidas)	Proposta de Participação
Até 21.000 €	80%
21.000 € / 28.000 €	75%
28.000 € / 34.000 €	70%
34.000 € / 50.000 €	65%
Mais de 50.000 €	60%

----- Nota: Anexa-se quadro – síntese das receitas recebidas pelas Juntas de Freguesia em 2002, oriundas da Administração Central e Administração Local”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara reanalisou a proposta do Senhor Presidente e deliberou, por unanimidade, recomendar-lhe as devidas alterações, tendo em conta os valores de investimento, majorando as acções de menor dimensão. -----

----- Mais foi deliberado adoptar o critério que condicione o acesso a novas candidaturas, enquanto todas as Juntas de Freguesia não forem contempladas, desde que manifestem essa vontade. =====

106 – 210/202/020 – CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Financiamento ao Abrigo das

linhas de Crédito Bonificadas do QCA III – Procº. 9015/001036/587/0019, até €



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**116.055,30 – Contrato – Aprovação** =====

===== Oriundo da Caixa Geral de Depósitos, e no seguimento da deliberação em reunião ordinária realizada em 6 de Maio, último, exarada a folhas 108, ponto 99, do livro de actas nº. 104, presente à reunião o ofício nº. 542, datado de 29 do corrente mês de Novembro, que acompanha o contrato referente ao financiamento em epígrafe, relativamente ao projecto “Consolidação da Malha Viária (Beneficiação de Sanfins, S. Martinho, Vide, Arcozelo do Cabo e Outros”, com as seguintes condições: -----

----- **CONTRATO DE EMPRÉSTIMO** -----

----- *Entre o MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, adiante designado por MUNICÍPIO, pessoa colectiva de base territorial nº. 680 016 058, e ----- a CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., adiante designada por CAIXA, sociedade anónima, com sede em Lisboa na Avª. João XXI, 63, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o nº. 2900/930902, pessoa colectiva nº. 500960046, com o capital social de 2 450 000 000 Euros, ----- é celebrado o presente contrato, com a referência 9015/001036/587/0019, ao abrigo das Linhas de Crédito criadas pelo DL 144/2000, de 15/07, destinadas ao financiamento complementar dos investimentos Municipais ou Intermunicipais participados pelo FEDER e devidamente homologados no âmbito do QCA III (2000-2006), ou dos programas de iniciativa comunitária, o qual se regerá pelas seguintes: -----*

----- **CLÁUSULAS CONTRATUAIS** -----

1ª **NATUREZA DO EMPRÉSTIMO – Abertura de crédito.** -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2ª MONTANTE GLOBAL DO EMPRÉSTIMO – Até € 116.055,30 (Cento e dezasseis mil e cinquenta e cinco euros e trinta cêntimos). -----

3ª FINALIDADE – Financiamento Complementar do(s) seguinte(s) projecto(s): -----

- Consolidação da Malha Viária (Beneficiação de Sanfins, S. Martinho, Vide, Arcozelo do Cabo e Outros). -----

4ª PRAZO GLOBAL – 15 anos, a contar do dia 20 subsequente à data da obtenção do visto do Tribunal de Contas, se esta não coincidir com o referido dia do mês. -----

5ª PERÍODO DE UTILIZAÇÃO E DIFERIMENTO – Os primeiros 24 meses do prazo. ----
Este período só poderá ser objecto de prorrogação mediante pedido devidamente fundamentado. -----

6ª UTILIZAÇÃO – A libertação de verbas do empréstimo será feita por tranches, de acordo com o ritmo de execução dos trabalhos, em conformidade com a informação prestada mensalmente pela Comissão de Coordenação da Região Norte. O valor mínimo a libertar em cada tranche é de € 10.000,00, excepto a última. -----

7ª FORMA DE UTILIZAÇÃO – As libertações de fundos serão efectuadas mediante pedido escrito da Câmara Municipal para cada parcela, dirigido à DCP – Direcção de Crédito à Administração Pública, Central, Regional e Local, (Av. João XXI, 63 – 4º Piso 1000-300 LISBOA), sendo as verbas creditadas na conta de Depósitos à Ordem nº. 0480/011090/030 sediada na Agência da Caixa em Moimenta da Beira, em nome do Município. -----

8ª TAXA DE JURO CONTRATUAL -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

1. O empréstimo vence juros a uma taxa nominal variável correspondente à “EURIBOR a 6 meses (base 360 dias)”, em vigor no penúltimo dia útil antes do início de cada período de contagem de juros, acrescida do “spread” de 0,85%, com arredondamento para o quarto de ponto percentual. -----
 2. No caso de ser alterado o Protocolo regulamentador da Linha de Crédito e, nomeadamente, o “spread” máximo aplicável, o mesmo poderá ser alterado, com efeitos a partir do décimo ano, ou do período de contagem de juros subsequente à alteração, no caso de este ocorrer após esse ano, tendo por limite o novo valor constante do Protocolo. -----
 3. Para efeitos do disposto no artº 5º do DL 220/94, de 23/08 a taxa de juro nominal e a correspondente Taxa Anual Efectiva (TAE) serão calculadas nos termos do referido diploma, cujos valores serão determinados à data prevista na clª 4ª. -----
- 9ª BONIFICAÇÃO – À taxa de juro contratual será deduzida, durante um período que poderá ir até ao termo dos primeiros 8 anos de vigência do Contrato, uma bonificação de 2,5 pontos percentuais, sendo as deduções máximas a cargo do FEDER e do Estado, de 1,875 pontos percentuais e 0,625 pontos percentuais, respectivamente. -----
- 10ª TAXA DE JURO LÍQUIDA – A taxa de juro a suportar pelo Município resultará da dedução à taxa de juro contratual, aplicável no início de cada período de contagem de juros, da bonificação a que se refere a clausula anterior, excepto quando daí resultar um valor inferior a 1 ponto percentual, caso em que a bonificação será reduzida proporcionalmente por forma a que se respeite este limite mínimo. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**11ª PAGAMENTOS DOS JUROS E REEMBOLSO DO CAPITAL -----**

1. Durante o período de utilização e de diferimento os juros serão calculados dia a dia sobre o capital em dívida e pagos em prestações semestrais que se vencerão no dia 20 de mês respectivo. -----

2. Após o período de utilização e diferimento, o capital e os juros do empréstimo serão pagos em prestações semestrais de capital constante e de juros ao saldo, vencendo-se a primeira seis meses após o termo do período de utilização e de diferimento, ocorrendo igualmente as prestações ao dia 20 do respectivo mês. -----

3. Quando aquela data não coincidir com dia útil, a respectiva cobrança terá lugar no dia útil imediato, sem qualquer agravamento. -----

12ª FORMA DOS PAGAMENTOS – Todos os pagamentos que forem devidos pelo Município nos termos do presente contrato serão efectuados por débito na sua conta de Depósitos à Ordem nº 0480/011090/030 referida na clausula 7ª., que aquele se obriga a provisionar antecipadamente com fundos suficientes, ficando a Caixa autorizada a proceder aos movimentos necessários na data do vencimento. -----

13ª CLAUSULA PENAL POR VIRTUDE DE MORA – No caso de mora, cessam todas as bonificações, sendo devidos juros moratórios à taxa de juro contratual que vigorar em cada período de contagem de juros, acrescida de sobretaxa até 4% ao ano, sobre as importâncias vencidas e não pagas. -----

14ª CAPITALIZAÇÃO – A Caixa reserva-se a faculdade de, a todo o tempo, capitalizar juros remuneratórios correspondentes a um período não inferior a seis meses e juros -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

moratórios correspondentes a um período não inferior a um ano, adicionando tais juros ao capital em dívida e passando aqueles a seguir todo o regimes deste (salvo quanto ao regime de bonificações). -----

15ª GARANTIA: -----

1. Para garantia do capital, juros e demais encargos do empréstimo, o Município consigna à Caixa as receitas municipais, conforme previsto no nº. 7 do artº. 24º. da Lei das Finanças Locais (Lei 42/98, de 06/08). -----

2. Das receitas municipais, a Caixa fica autorizada a receber, directamente do Estado, as verbas correspondentes aos Fundos Municipais, até ao limite das importâncias vencidas e não pagas, conforme decorre no artº. 8º. da Lei 42/98. -----

16ª REGRAS ACESSÓRIAS: -----

1. Cabe ao Município: -----

a) Facultar à Caixa os elementos necessários à análise e verificação dos projectos de investimento financiados; -----

b) Iniciar a utilização do empréstimo durante os primeiros seis meses do contrato; -----

c) Executar integralmente o projecto a que se refere o presente financiamento dentro dos prazos aprovados; -----

d) Aplicar o produto do empréstimo exclusivamente na execução do referido projecto; ----

e) Não apresentar qualquer outro pedido de comparticipação financeira, incluindo bonificações de juros, no âmbito de qualquer intervenção da Comunidade, para o projecto em causa; -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

2. *Em caso de incumprimento do disposto na alínea b) do ponto anterior, ou se durante os 8 primeiros anos se registar uma anulação do empréstimo ou ainda no caso previsto no n.º. 4, poderá, se for caso disso, haver lugar à reposição das bonificações que tenha recebido.* -----

3. *Se vier a registar-se qualquer financiamento adicional para estas obras relativamente aos previstos à data de apresentação da candidatura à Comissão de Coordenação da Região Norte e à Caixa, a Câmara deverá informar a Caixa do facto, sendo revisto o montante do empréstimo por forma a não existirem duplos financiamentos, e devolvidas as verbas utilizadas que excedam o montante financiável por forma que o Município assegure sempre o autofinanciamento mínimo de 10% do custo final dos investimentos.*

4. *No caso de incumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente contrato poderão ser suspensas, reduzidas, anuladas e/ou recuperadas pela Comissão de Coordenação da Região Norte as bonificações de juros e rescindindo o respectivo contrato, com a consequente e imediata exigibilidade de todo o crédito.* -----

17ª *DESPEAS – Correrão por conta Município todas as despesas judiciais e extrajudiciais, incluindo honorários de advogado e solicitador, que a Caixa venha a pagar para garantia e boa cobrança de todos os créditos para ela emergentes do presente contrato.* -----

18ª *FORO – Ao presente contrato e aos que os completarem ou alterarem, aplicar-se-á a lei portuguesa, sendo competente para dirimir qualquer pleito emergente do mesmo, o foro da Comarca de Lisboa.* -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

19ª FORMALIDADES – A eficácia deste contrato fica dependente da obtenção das necessárias deliberações dos Órgãos Municipais competentes e do Visto do Tribunal de Contas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1 – Aprovar as cláusulas atrás referidas, devendo, para o efeito, os respectivos serviços dar cumprimento às formalidades previstas, com vista à sua concretização, através do envio àquela Instituição de Crédito dos documentos solicitados; -----

----- 2 – Que, entretanto, o presente contrato seja remetido ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº. 46º., da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (Lei nº. 98/97, de 26 de Agosto), devendo a instrução e tramitação do respectivo processo de contratação de empréstimo ser elaborada nos termos previstos na Resolução nº. 7/98/MAI.19-1ª.S/PL, publicada na II Série do Diário da República nº. 145, de 26 de Junho; -----

----- 3 – Que sejam tomadas as medidas financeiras cautelares de modo a garantir que os montantes a despendar com a amortização e pagamento de juros, inerentes à contratação deste empréstimo, sejam asseguradas. =====

03 – DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E GESTÃO URBANÍSTICA**03.02 – Divisão de Planeamento e Ordenamento do Município****“Loteamentos e obras Particulares”****107 – 360/338/000 – OBRAS PARTICULARES – “Processos simples” =====**



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== Oriundo dos munícipes abaixo discriminados, presente à reunião os processos designados de “simples”, com informação comum da Fiscalização Municipal:--

- MARIA MATILDE GOMES BOTELHO MOTA, para abertura de um portal, sita na localidade de Arcozelo do Cabo, Freguesia de Arcozelos, a que se refere o Procº. nº. 543.02; -----

- ASCENÇÃO RODRIGUES GONÇALVES FRANCISCO, para substituição do telhado velho por novo e colocação de placa, que pretende levar a efeito na Rua da Lameira, na localidade de Carapito, Freguesia de Peravelha, a que se refere o Procº. nº. 546.02; -----

- ANTÓNIO CARVALHO DOS SANTOS, para construção de um muro de vedação, com 17 metros, que pretende levar a efeito no lugar denominado de “Barreirinha”, na localidade de Soutosa, Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº. 548.02; -----

- ERMELINDA DE SOUSA FERREIRA, para substituição do telhado velho por novo, sita na Estrada Nacional, Freguesia de Peva, a que se refere o Procº. nº. 552.02; -

- ZITA BERTA RODRIGUES FÉLIX CARDOSO, para construção de um telheiro, que pretende levar a efeito na Rua D. Afonso Henrique, nº. 2, Bairro de Nª Senhora de Fátima, nesta Vila, a que se refere o Procº. nº. 555.02; -----

----- Submetido os assuntos à apreciação da FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL a mesma prestou as seguintes informações: “ *Não há inconveniente em que lhe seja concedida a respectiva licença*”. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os pedidos e emitir as



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

respectivas licenças. =====

108 - 340/323/300 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Estudos diversos -**Utilização de espaço adjacente à propriedade do requerente** =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu proceder à audiência do Senhor MARTINHO DA FONSECA PEREIRA DE CARVALHO, relativamente à utilização de espaço adjacente à propriedade do requerente, sita no lugar denominado de "Sarzeda", nesta Vila, presente à reunião a processo, acompanhado da informação 659/DPOM/2002, datada em 27 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o indeferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar disponibilidade para viabilizar a compensação proposta pelo requerente, no entanto, como as áreas reclamadas suscitam algumas dúvidas face ao caminho agora suprimido, deverão solicitar-se ao requerente os referidos esclarecimentos, nomeadamente confirmação dos limites do lote e a largura do caminho. =====

109 - 340/394/000 - SERVIÇOS TÉCNICOS DE FOMENTO - Gabinete Técnico Local -**Marcação de reunião para discussão do Plano de Pormenor de Vila da Rua** =====

===== Oriundo do GTL- GABINETE TÉCNICO LOCAL, presente à reunião a informação nº. 72/GTL/2002, datada de 25 de Novembro, último, do seguinte teor:"
Estando este gabinete em fase de acabamento do Plano de Pormenor de Vila da Rua,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

venho por este meio solicitar a V. Ex^a a marcação de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, onde será apresentado e discutido, pelo GTL, o referido plano e todos os projectos que o constituem, de forma a poderem ser realizados eventuais ajustes e alterações. -----

----- A reunião acima referida deverá realizar-se antes da data prevista para entrega do plano, dia 13 de Dezembro, propondo o GTL a 1^a semana de Dezembro". ----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, marcar a reunião para a próxima Segunda – Feira, dia 9 (nove) do corrente mês, pelas quatorze horas e trinta minutos, devendo ser convocada a equipa do G.T.L. - Gabinete Técnico Local. =====

110 - 360/338/178.93 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -

Construção de um armazém agrícola =====

===== Oriundo da Senhora ALBERTINA AUGUSTA DOS SANTOS, residente na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de um armazém agrícola, sito no Campo do Calvário, na localidade de Vide, Freguesia de Rua. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº .651/DPOM/2002, datada de 25 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

111 - 360/338/540.94 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -

Alteração ao projecto aprovado =====

===== Oriundo do Senhor VICTOR RODRIGUES MARTINS (Gasonave), residente na localidade de Espinheiro, Freguesia de Alvite, presente à reunião a alteração ao projecto de construção de um edifício destinado a abastecimento de combustível, sito no mesmo lugar de residência. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 647/DPOM/2002, datada de 22 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de alteração.

112 - 360/338/576.94 - OBRAS PARTICULARES - Pedido de prorrogação de prazo,

para apresentação do documento de legitimidade =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 09 de Setembro, último, exarada a folhas 135, ponto 140, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, que a Senhora HERMÍNIA TEIXEIRA DA FONSECA, residente na Rua Seis, Lote 20- Vale Grande - Pontinha, apresente uma declaração autenticada dos restantes herdeiros, que prove a posse da parcela onde pretende construir, relativamente à alteração de uma moradia, que pretende levar a efeito na localidade de Arcas, Freguesia de Sever, novamente presente à reunião um requerimento, datado de 25 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a fazer parte integrante, em que, pelas razões alí descritas, requer que lhe seja, novamente, concedidos 90 (noventa) dias, para apresentação do documento de legitimidade. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um prazo de noventa dias, para apresentação do documento de legitimidade. =====

**113 - 360/338/448.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de arquitectura -
Construção de uma moradia unifamiliar** =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 15 de Julho, último, exarada a folhas 379, ponto 349, do livro de actas nº. 104, em que foi deliberado, solicitar ao requerente um projecto de alterações, por forma a dar cumprimento aos afastamentos e à mancha de implantação, de acordo com o Regulamento do Loteamento a que se refere o alvará nº. 2/98, presente à reunião um requerimento da Firma URBE 96 - Urbanizações, Construções e Projectos da Nave, Lda., com Sede nesta Vila, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando a reapreciação do projecto de arquitectura, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lote nº.18, do loteamento com alvará nº. 02/98, sito no lugar denominado de "Andinhos", nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 639/DPOM/02, datada de 20 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

fazer parte integrante, mantendo o teor da informação nº. 166/DPOM/2002, datada de 05 de Março, último. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento ao requerente do conteúdo da informação técnica, ao qual deve se aduzido esclarecimentos objectivos sobre a alteração da mancha de implantação e o incumprimento do afastamento frontal e de tardoz. =====

114 - 360/338/514.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -

Construção de um edifício multifamiliar =====

===== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES ANTÓNIO ALMEIDA & FILHOS, LDª. , com sede no Bairro de nossa Senhora da Consolação, na localidade de Ferreirim, Município de Sernancelhe, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de um edifício multifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Sarzeda", nesta Vila. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 633/DPOM/2002, datada de 13 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, apontando para o deferimento. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

115 - 360/338/624.01 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -

Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, em que decidiu solicitar elementos em falta, relativamente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, que o Senhor JOSÉ DA SILVA, pretende levar a efeito no lugar denominado de “Corgo”, Sede Freguesia de Ariz, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos elementos em falta. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: “ *Com a entrega destes elementos, o processo encontra-se em condições de merecer deliberação final.*”, datada de 02 do corrente mês.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

116 - 360/338/629.01 - OBRAS PARTICULARES – Pedido de noventa dias para apresentação do documento de legitimidade =====

===== Oriundo do Senhor JOSÉ AUGUSTO, residente na Avenida 25 de Abril, nesta Vila de Moimenta da Beira, presente à reunião um requerimento datado de 29 de Novembro, último, em que requer que lhe sejam concedidos noventa dias para apresentação do documento de legitimidade. =====

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o prazo de noventa dias, para apresentação do documento de legitimidade. =====

117 - 360/338/68.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de especialidades - Reconstrução e ampliação de uma habitação =====



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta, relativamente à reconstrução e ampliação de uma habitação, que a Senhora MARIA DE FÁTIMA SANTOS FERNANDES MOURA, sita na Rua do Soalheiro, na localidade e Freguesia de Alvite, presente à reunião os elementos em falta , trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, do seguinte teor: " *Com os elementos entregues estão reunidas as condições para o processo ser submetido a deliberação final*" . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

118 - 360/338/90.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

Construção de uma habitação unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor SILVIO JUBILADO DE JESUS ANJOS, residente na localidade e Freguesia de Baldos, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Preleira", Freguesia de Baldos. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 642/DPOM/2002, datada de 21 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

especialidades e emitir a respectiva licença. =====

119 – 360/338/160.02 – OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

Construção de um barracão, destinado a arrumos =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar os elementos em falta à Senhora MARIA VIOLINDA MOTA CORREIA, residente no lugar denominado de "Caniço" na localidade e Freguesia de Segões, relativamente à construção de um barracão, destinado a arrumos, que pretende levar a efeito no lugar de residência, presente à reunião os projectos de especialidades, acompanhados dos elementos em falta e trazendo inserta a informação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, do seguinte teor: " *Com os elementos entregues e dada a natureza da construção, estão reunidas as condições para que o processo seja submetido a deliberação final*" . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

120 - 360/338/249.02 - OBRAS PARTICULARES - Projecto de especialidades -

Construção de uma moradia unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor CARLOS MIGUEL COELHO LOPES, residente na localidade de Sanfins, Freguesia de Paçô, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma moradia unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Toca" ou "Moita", na localidade de Sanfins,



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Freguesia de Paçô. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a seguinte informação: “ O requerente fez entrega dos projectos de especialidades respeitantes ao projecto de arquitectura aprovado. O mesmo procedeu à consulta da EDP – distribuição, que considerou a alimentação viável. No que diz respeito ao projecto de rede de gás, informa-se que o requerente solicitou a isenção da sua apresentação de acordo com o disposto no n.º 2, do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 521/99, de 10 de Dezembro. Dado que a construção se encontra fora de qualquer área de urbanizada ou sujeita a Plano de Urbanização dotada de Infraestruturas de gás, poderá era aceite o pedido de isenção se a Ex.ma Câmara Municipal o entender e, assim, o processo ser submetido a deliberação final.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

121 - 360/338/277.02 - OBRAS PARTICULARES – Projectos de especialidades -

Construção de uma habitação unifamiliar =====

===== Oriundo do Senhor JOÃO ANTÓNIO DE ANDRADE SILVA, residente na localidade e Freguesia de Leomil, presente à reunião os projectos de especialidades, relativamente à construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Pedreira", na localidade e Freguesia de Leomil. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 650/DPOM/2002, datada de 25 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos de especialidades e emitir a respectiva licença. =====

122 - 360/338/388.02 - OBRAS PARTICULARES – Projecto de arquitectura - Construção de um armazém =====

===== No seguimento do despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro, JORGE DE JESUS COSTA, em que decidiu solicitar ao Senhor JOSÉ NUNES PEREIRA, residente no lugar denominado de "Porquinhas", Freguesia de Arcozelos, os elementos em falta, relativamente à construção de um armazém, que pretende levar a efeito no lugar da residência, presente à reunião o projecto de arquitectura com os elementos em falta. -----

----- Submetido o assunto à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 635-A/DPOM/2002, datada de 15 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar nova planta de implantação que contenha os afastamentos da construção aos limites do prédio. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, alertar o requerente de que todos os elementos respeitantes ao projecto de arquitectura, nomeadamente as peças



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

desenhadas que apresenta, devem ser assinadas pelo técnico responsável pela arquitectura. =====

123 - 360/347/15.02 - OBRAS PARTICULARES – Destaque de parcela =====

===== Oriundo da Senhora MARGARIDA DE JESUS REBELO CENTEIO e outros, residente nesta Vila, presente à reunião um pedido de destaque de parcela ao abrigo do nº. 4 do artº. 6º. Do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, que pretende levar a efeito no lugar denominado de "Penedo Gordo", na localidade e Freguesia de Leomil. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 634/DPOM/2002, datada de 15 de Novembro, que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições, previstas nas alíneas a) e b) do nº. 4 do artº. 6º. do Decreto Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº. 177/2001, de 04 de Junho, e emitir a respectiva certidão em conformidade. =====

124 - 360/347/07.97 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Pedido de recepção definitiva da garantia bancária =====

===== Oriundo do Senhor FERNANDO CORREIA MELO, residente nesta Vila de Moimenta da Beira, novamente presente à reunião, um requerimento datado de 22 de Julho, último, em que solicita a recepção definitiva da garantia bancária, relativamente à



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

obras de urbanização, do loteamento com o Alvará nº. 4/99, sito na "Quinta das Fragas",
nesta Vila . -----

----- Submetido o assunto à apreciação da COMISSÃO DE VISTORIAS, a
mesma apresenta o Auto de Vistoria, que nesta acta se considera integralmente
transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer desfavorável. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que não deve ser restituída o
restante valor da garantia bancária, visto ainda não terem sido entregues os certificados
de conformidade da Portugal Telecom e Cenel. =====

**125 - 360/347/04.99 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES - Alteração ao
projecto aprovado** =====

===== No seguimento do Despacho do Vereador em Regime de Tempo Inteiro,
JORGE DE JESUS COSTA, em que foi decidido proceder à audiência do interessado,
presente à reunião a alteração ao projecto aprovado, acompanhado da informação nº.
510/DPOM/2002, datada de 22 de Agosto último, trazendo inserta a informação da parte
da Secção Administrativa, que nesta acta se consideram integralmente transcritas e dela
ficam a fazer parte integrante, relativamente ao Loteamento Urbano, pertencente à
Firma DESENVUR - Empreendimentos de Desenvolvimento Urbanístico, Ldª., sito no
lugar denominado de "Pedregais", na Sede da Freguesia de Leomil. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que não foi dada qualquer resposta em sede de
audiência do interessado e dado os antecedentes que este processo já foi alvo da parte
do I.G.A.T., a Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir e arquivar este pedido de



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alteração. =====

AUSÊNCIA DA REUNIÃO: =====

===== Considerando que o assunto que se segue diz directamente respeito ao Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, o mesmo ausentou-se da reunião. =====

126 - 360/347/01.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de

Loteamento =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 12 de Agosto, último, exarada a folhas 76, ponto 078, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, que o processo fosse proposto a discussão pública, a efectuar nos termos legais, relativamente a operação de loteamento que a Firma PLACOBREIRA – PLANEAMENTO E CONSTRUÇÕES DA BEIRA, LDA, pretende levar a efeito no lugar denominado de “Poça Nova” ou “Tapadinha”, nesta Vila de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o assunto aos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 11/02, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que refere que o respectiva operação de loteamento está em condições de ser aprovado, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento. =====

REGRESSO À REUNIÃO: =====

===== Resolvido o assunto precedente, o Vereador JOSÉ EDUARDO LOPES



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FERREIRA, regressou à reunião. =====

127 - 360/347/02.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES – Operação de

Loteamento – 1º. Fase =====

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião de Câmara realizada em 12 de Agosto, último, exarada a folhas 77, ponto 079, do livro de actas nº. 105, em que foi deliberado, que o processo fosse proposto a discussão pública, a efectuar nos termos legais, relativamente a operação de loteamento que o Senhor ANTÓNIO FÉLIX GALHARDO e OUTROS, pretende levar a efeito no lugar denominado de “Nozedeo” ou “Abrunhais”, nesta Vila de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o assunto aos Serviços Administrativos da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 12/02, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, em que refere que o respectiva operação de loteamento está em condições de ser aprovado, nos termos legais. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a operação de loteamento. =====

128 - 360/347/04.02; 05.02; 06.02 - LOTEAMENTOS URBANOS PARTICULARES -

Loteamentos/Urbanizações a Sudoeste da Rotunda da Estação de Camionagem ==

===== Oriundo dos Senhores LUÍS MELO TEIXEIRA, ÁLVARO COUTINHO e JOSÉ MORAIS COUTINHO; URBE 96 e FERNANDO SALVADOR GOUVEIA SANTOS; e PAVILOTES - Construções Ldª., presente à reunião os loteamentos / urbanizações



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

que os requerentes pretendem levar a efeito nos lugares denominados de "Sarzeda", "Poço Novo", nesta Vila e "Tapada" ou "Ribeira" na Freguesia de Leomil. -----

----- Submetido o assunto à apreciação da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO, a mesma prestou a informação nº. 652/DPOM/2002, datada de 14 de Outubro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, referindo que neste momento é mais importante a definição e/ou solução dos aspectos apontados na informação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à audiência do interessado, dando conhecimento da informação técnica da DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO MUNICÍPIO. -----

----- Mais foi deliberado, e também, por unanimidade, sugerir aos requerentes um contacto entre o respectivo técnico projectista e o técnico da Câmara Municipal, autor desta informação, tendo em vista a discussão e concensualização de aspectos técnicos, tendentes a uma nova solução urbanística coerente com outras operações em curso e perfeitamente enquadrável no Plano de Ordenamento em vigor e no Plano de Urbanização em fase de conclusão. =====

129 - 370/388/000 - HABITAÇÃO – Programa de solidariedade e apoio a recuperação de habitação (SOLARH) =====

===== Oriundo da Senhora MARIA CÂNDIDA DE SOUSA CANELAS, residente na localidade de Vide, Freguesia de Rua, presente à reunião um requerimento que nesta acta se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, solicitando



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a elaboração de um projecto de recuperação da habitação, uma vez que é beneficiária do Programa SOLARH. -----

----- Submetido ao GTL- Gabinete Técnico Local, da Vila da Rua, o mesmo prestou a informação nº. 68/GTL/2002, datada de 06 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, propondo a realização do projecto no plano de actividades do ano 2003. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, propondo a equipa do G.T.L. – Gabinete Técnico Local a elaboração do respectivo projecto de recuperação da habitação. =====

130 – 370/338/000 – Programa de solidariedade e apoio à recuperação de habitação

(SOLARH) - Orçamento de obras =====

===== Oriundo do Técnico Superior de 1ª. Classe, desta Câmara Municipal, Engenheiro JOÃO PEDRO MARQUES RODRIGUES, presente à reunião a informação nº. JP51/DOM/2002, datada de 13 de Novembro, último, que nesta acta se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, dando conta que o candidato ao programa Senhor PAULO JORGE LOUREIRO DE ALMEIDA, residente na Rua do Saco, na Sede de Freguesia de Vilar, apresenta um orçamento para as obras no valor de € 11.971,15 (onze mil, novecentos e setenta e um euros e quinze cêntimos) . -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o orçamento proposto.

04 – DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL E CULTURAL

Educação, Cultura e Desporto



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**131 – 210/207/000 – GUIAS E ESCUTEIROS DA EUROPA – CAMPANHA NATAL****2002 - PEDIDO DE SUBSÍDIO** =====

===== Oriundo dos Guias e Escuteiros da Europa de Moimenta da Beira, presente à reunião um ofício sem número e sem data, registado nesta Câmara Municipal a vinte de Novembro, último, sob o número 8065, informando que à semelhança dos anos anteriores pretende levar a efeito uma campanha de Natal para as crianças desfavorecidas do nosso Concelho e que consiste na oferta de uma prenda no valor aproximado de 5 € (cinco euros), bem como de um lanche, pelo que solicita um subsídio de 500 € (quinhentos euros). -----

----- Traz inserta informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo o qual, em 25 de Novembro, último, este encargo reúne as condições previstas na alínea d) do ponto 2.3.4.2 da execução orçamental, nos termos das considerações técnicas previstas no artigo 3º. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo cabimento na rubrica orçamental orgânica-económica 04/04.02.01, onde existe uma dotação orçamental disponível, no valor de € 1.283,51 (mil, duzentos e oitenta e três euros e cinquenta e um cêntimos).-----

----- Submetido o assunto ao Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: “1. Considerando o sucesso desta iniciativa em anos anteriores e bem assim a pertinência da mesma, sou da opinião que esta CM conceda os apoios solicitados”. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de €500 (quinhentos euros), aos Guias e Escuteiros da Europa com o número fiscal de contribuinte 500896089, destinado à realização de uma campanha de âmbito social durante a quadra natalícia.=====

132 – 710/714/700 – DREN – DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE –

Reordenamento da Rede da Educação Pré-Escolar – Suspensão do

Funcionamento de Jardins de Infância e/ou lugares de Jardim de Infância para o

ano escolar de 2003/2004 =====

===== Oriundo da Direcção Regional em epígrafe, presente à reunião o ofício nº. 66277, datado de 18 de Novembro, último, informando que se encontra a fazer o estudo do Reordenamento da Rede Educativa da Educação Pré-Escolar para o próximo ano escolar, do qual resultarão as propostas a apresentar a Sua Ex^a. o Secretário de Estado da Administração Educativa, pelo que solicita a esta Câmara Municipal, informação sobre se existe neste Concelho algum Jardim de Infância e/ou lugar de Jardim de Infância que, face às condições existentes ou previsíveis, deva ver o seu funcionamento suspenso a partir de 2003/2004. Em caso afirmativo, solicita ainda a indicação da intenção de ser prestado atendimento às crianças existentes, através da sua deslocação e concentração num Jardim de Infância e/ou através da modalidade de educação Pré-Escolar Itinerante, mediante celebração de protocolo conforme previsto do Despacho nº. 10319/99 (2^a. Série) de 26 de Maio. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Submetido o assunto à apreciação do Vereador do Pelouro da Cultura, JORGE DE JESUS COSTA, o mesmo prestou a seguinte informação: **"1. Não existem Jardins de Infância em condições actuais ou previsíveis, que possam ver o suspenso o seu funcionamento;** -----

2. Existe a necessidade de deslocar as crianças e concentrá-las, em actuais JI, situação que irá manter-se."-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir a informação do Vereador do Pelouro da Cultura, Jorge de Jesus Costa e informar a DREN em conformidade. =====

133 - 710/731/003 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 1º. CEB - PLANO DE APOIO À EDUCAÇÃO MUNICIPAL - PROPOSTA =====

===== Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada da sua reunião ordinária realizada em 21 de Outubro, último, ponto 231, a folhas 310, livro 105, relativamente ao assunto em epígrafe, novamente presente à reunião o Plano de Apoio à Educação Municipal, que no ano lectivo de 2002/2003, acompanhado de uma nova proposta financeira para material de uso corrente para os Estabelecimentos de Ensino, com vista a sua efectiva concretização. -----

----- Traz inserta a informação da Secção de Contabilidade, da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual este encargo tem cabimento na rubrica orçamental orgânico-económica 04/040101 onde, em 02 do corrente mês, existe um saldo disponível de € 15.180,27 (quinze mil, cento e oitenta euros e vinte e sete cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta, que inclui encargos para material de uso corrente para os Estabelecimentos de Ensino no montante global de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), sendo € 4.050,00 (quatro mil e cinquenta euros), destinados ao Agrupamento Escolar " O PIONEIRO " e € 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta euros), destinados à Delegação Escolar, devendo 50% das respectivas importâncias ser transferidas até ao final do corrente ano e os restantes 50% ser introduzidas no próximo orçamento de 2003. -----

134 - 020/005/000 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - Marcação de data =====

===== Sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o próximo dia 09, pelas 14H30, para a realização de uma reunião extraordinária, a fim de ser discutido o seguinte assunto: "ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 2003", ficando assim deste modo, feita a respectiva convocatória, com dispensa de quaisquer outras formalidades. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ACTA=====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos do n.º. 1, 2 e 4 do art.º. 92º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara, Vereadores e por mim, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara.-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando



FL163

02.12.02

Livº. 106

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

eram 18H30. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO